

MUNICÍPIO DE GURUPI - ESTADO DO TOCANTINS
FUNDAÇÃO UNIRG - CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIRG
REITORIA - PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO E EXTENSÃO

**ADITAMENTO Nº 01
REABERTURA**

**EDITAL DE MATRÍCULAS - Reitoria/ PGRAD/SGAC
SEGUNDO SEMESTRE DE 2013**

O Reitor e o Pró-Reitor de Graduação e Extensão do Centro Universitário UNIRG no uso de suas atribuições, considerando o número de acadêmicos que ficaram impossibilitados de matricular-se e a Resolução *Ad Referendum* nº 003, de 25/07/2013,

1. Oportunizam a reabertura do período de matrículas, **de 29 de julho a 08 de agosto de 2013, via internet, aos acadêmicos com situação estudantil regular**, conforme a seguir especificado, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital.

2. Assim, ficam alterados os itens 1.1, 1.5, e Anexo 4 do referido Edital como segue especificado, conservando inalteradas as normas estabelecidas e publicadas no site www.unirg.edu.br.

1. DA MATRÍCULA

1.1. Consiste a matrícula no ato formal de ingresso e vínculo do acadêmico ao Centro Universitário UNIRG e, por conseguinte, às suas normas. São condições obrigatórias e indispensáveis à validade do ato de matrícula, a adesão ao Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, firmado entre o acadêmico e/ou seu responsável legal e a mantenedora, Fundação UNIRG e o deferimento será expresso pelo status de MATRICULADO a ser efetivado depois da quitação da parcela referente às disciplinas requeridas pelo acadêmico, nos dias 14 de junho a 10 de Julho de 2013, com desconto de 8% e de 11 a 20 de julho de 2013, com desconto de 6,5%, e de 29 de JULHO A 08 DE AGOSTO DE 2013 (sem desconto), conforme número de vagas disponíveis em cada disciplina, via Plataforma I-OW, para os cursos de Administração, Ciência da Computação, Ciências Contábeis, Comunicação Social, Direito, Educação Física Bacharelado e Licenciatura, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Letras, Medicina, Odontologia, Pedagogia e Psicologia.

1.5 Os acadêmicos serão atendidos, VIA INTERNET, conforme o seguinte calendário:

DATA	CURSOS
29 DE JULHO A 08 DE AGOSTO DE 2013.	<i>Matrícula dos Acadêmicos Regulares com a mensalidade ATUALIZADA e Retorno de Trancamento, e Matrícula de candidatos inscritos e com Transferência Deferida para 2013-2, conforme número de vagas disponíveis em cada disciplina.</i>
29 DE JULHO	INCLUSÃO E EXCLUSÃO/veteranos

A 08 DE AGOSTO DE 2013.	
--	--

2.4 Findo o prazo de requerimento de matrícula ou retorno de trancamento, com descontos, previstos nos itens 1.5 e anexo 3, no dia **20 de JULHO de 2013, com os descontos citados nos itens 1.1 e 1.5, para os cursos do item 1.1 expressos nos anexos 3 e 4, o acadêmico já vinculado (veterano) que desejar/precisar efetuar qualquer alteração na matrícula, deverá efetuarla no período apropriado para INCLUSÃO OU EXCLUSÃO de disciplinas, ou seja, do dia 29 até 18 (DEZOITO) horas do DIA 08 DE AGOSTO DE 2013 e também para as matrículas resultantes de transferência deferida, conforme número de vagas disponíveis em cada disciplina.**

3.5. O acadêmico deverá acessar o ambiente do aluno, na Plataforma IOW do dia **29 de JULHO até as 18 (DEZOITO) horas (HORÁRIO LOCAL) do DIA 08 DE AGOSTO DE 2013, onde estarão disponibilizadas as opções:**

- ✓ de inclusão
- ✓ de exclusão.

5.4 O aluno **ingressante por TRANSFERÊNCIA no SEGUNDO semestre de 2013** (conforme itens 1.5.1 e 1.5.2) poderá incluir disciplina na matrícula efetuada em 22 e 23 de JULHO/2013, no período limite ATÉ 08/AGOSTO/2013, conforme o número de vagas disponíveis em cada disciplina;

Anexo 3

4.16.1. O acadêmico, **veterano**, deverá acessar o ambiente do aluno, na Plataforma IOW do dia **29 DE JULHO até as 18 (DEZOITO) horas (HORÁRIO LOCAL) do DIA 08 DE AGOSTO DE 2013, e (acadêmico resultante de transferências em 2013-2) até 08 de agosto/2013, onde estarão disponibilizadas as opções:**

- ✓ de inclusão
- ✓ de exclusão.

ANEXO 4

DATA	CURSOS
29 DE JULHO A 08 DE AGOSTO DE 2013.	Matrícula dos acadêmicos de todos os cursos, Retorno de Trancamento e Matrículas Referentes aos processos de Transferências DEFERIDAS (sem desconto, conforme o número de vagas disponíveis em cada disciplina).
29/JULHO a 08/AGOSTO/2013	INCLUSÃO E EXCLUSÃO

Centro Universitário UnirG, 26 de Julho de 2013.

Alexandre Ribeiro Dias
Reitor do Centro Universitário UNIRG
Portaria UNIRG nº 974/2012

Jean Carlo Ribeiro
Pró-Reitor de Graduação e Extensão
Portaria UNIRG nº 993/2012